

Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

ATO DA MESA Nº 25 /2017

Determina instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos constantes no processo administrativo n. 4258/2017 (comportamento de servidor efetivo).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e,

RESOLVE:

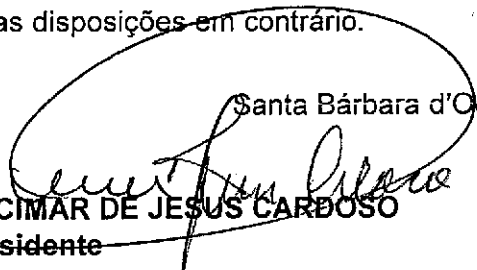
Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa, em caráter sigiloso, para apurar o comportamento de servidor efetivo noticiado nos autos de processo administrativo nº 4258/2017.

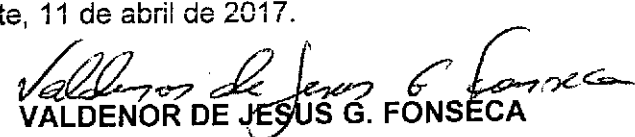
Art. 2º - Designar a comissão sindicante composta pelo Dr. GUILHERME GULLINO ZAMITH, BRUNO RODRIGUES ARGENTE e ALLAN VENDEMIATO, sob a presidência do primeiro, devendo ser os trabalhos secretariados por GISELE APARECIDA ROJAS.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de abril de 2017.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente


VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
Vice-Presidente

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
1º Secretário


JOEL CARDOSO
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -

PROTOCOLO 05764/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 20/04/2017	
	HORA: 13:03	
	Atos da Mesa Nº 25/2017	
	Autoria: mesa diretora.	
Assunto: Determina instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 4258/2017.		

